

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/12/2014.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Regina Lúcia Campagnaro da Silva, que se pronuncia fazendo um agradecimento aos membros da Câmara Municipal de João Neiva e a todos os cidadãos joãoneivenses em nome da Associação Pestalozzi de João Neiva. Em seguida, ainda na Tribuna Livre, o Presidente passa a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronuncia sobre o Coletivo Abatiba. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/12/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/12/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0665/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 063/2014; Ofício GP/PMJN nº 0666/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 230/2014; Ofício GP/PMJN nº 0667/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 056/2014; Ofício GP/PMJN nº 0668/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 044/2014; Ofício GP/PMJN nº 0672/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei CMJN nº 069/2013; Ofício GP/PMJN nº 0674/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 184/2014; Ofício GP/PMJN nº 0675/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº



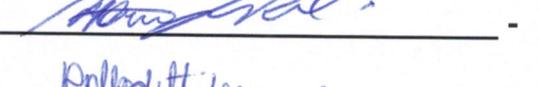
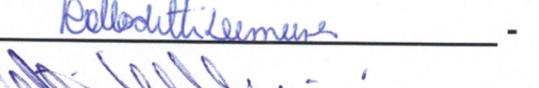
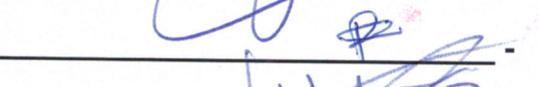
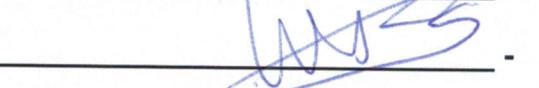
055/2014; Ofício GP/PMJN nº 0676/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 115/2013; Ofício GP/PMJN nº 0677/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 046/2014; Ofício GP/PMJN nº 0680/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando impacto financeiro referente ao Projeto de Lei nº 1.458/2014; Ofício GP/PMJN nº 0682/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 1.459/2014, 1.460/2014 e 1.461/2014; Ofício SEMED/PMJN nº 734/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Interina, encaminhando cópia de atos oficiais em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMOSU/PMJN nº 330/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desejando Feliz Natal aos Vereadores e funcionários da Casa; Comunicação de Diligência nº 2800/2014, do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo; documento do Movimento do Skate, Rock e Hip Hop de João Neiva, agradecendo o apoio de todos na realização do II Festival de Skate, Rock e Hip Hop da Juventude, realizado em dezembro de 2014; Convite da Associação Pestalozzi de João Neiva, para a Festa com o Papai Noel, a realizar-se no dia 17/12/2014, às 13h, no Centro Comunitário; Projetos de Lei nºs 1.450/2014, 1.455/2014, 1.457/2014, 1.458/2014, 1.459/2014, 1.460/2014 e 1.461/2014; Requerimento CMJN nº 066/2014; e Ato da Presidência nº 014/2014. Passa-se para o Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestam os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), e Jurandir Matos do Nascimento Júnior, que foi aparteado pelos Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Luiz Carlos Adão (Kaká). Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.450/2014, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2015. O Presidente informa que para este projeto existe a Proposta de Emenda nº 015/2014, apresentada por vários Vereadores. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 015/2014 foi aprovada, com nove votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário à Emenda a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em

votação, o Projeto de Lei nº 1.450/2014 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.455/2014, alterando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.510, de 28 de junho de 2013. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.455/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.457/2014, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 0053/89, que dispõe sobre a instituição dos símbolos municipais. O Presidente informa que para este projeto existe a Proposta de Emenda nº 014/2014, apresentada pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 014/2014 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.457/2014 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.458/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.642, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.458/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegaram nesta Casa, na data de ontem, os Projetos de Lei nºs 1.459/2014, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros; nº 1.460/2014, que dispõe sobre autorização de repasse, em parcela única, aos agentes comunitários de saúde; e nº 1.461/2014, que dispõe sobre autorização para firmar convênio para repasse financeiro entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor – Associação Pestalozzi de João Neiva. O Presidente informa também que nenhum desses projetos chegaram com solicitação de urgência, e ressalta a importância dos mesmos, mas alerta a todos os Pares que, conforme determina o art. 139 do Regimento Interno, ao final de cada sessão legislativa a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas e que não foram objeto de deliberação, salvo se algum

Vereador requerer a apreciação em pedido de urgência, e o Plenário aprovar. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior se manifesta e solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de deliberar sobre os Projetos de Lei nºs 1.459/2014, 1.460/2014 e 1.461/2014 em regime de urgência, considerando o que consta do Regimento Interno. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestaram os Vereadores Laerte Alves Liesner, Otávio Abreu Xavier Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.459/2014, que autoriza o Município de João Neiva a firmar Convenio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros, e se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Após, o Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.459/2014, o que foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 1.459/2014, o qual foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.460/2014, que dispõe sobre autorização de repasse, em parcela única, aos agentes comunitários de saúde, que foi aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.460/2014, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em sua manifestação, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita ao Presidente que encaminhe ofício ao Executivo Municipal, solicitando explicações sobre o porquê dos agentes de combate às endemias também não terem sido contemplados com o benefício objeto deste projeto, o que foi deferido pelo Presidente. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.460/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.461/2014, que dispõe sobre autorização para firmar convênio para repasse financeiro entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor – Associação Pestalozzi de João Neiva, o qual foi aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier

Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.461/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que esta Casa recebeu na data de ontem uma comunicação de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCCES, determinando que o Presidente encaminhasse para o Tribunal cópia da ata de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2011. O Presidente esclarece que, após análise da ata da Sessão Ordinária do dia 24/06/2014, o TCCES constatou que na mesma não consta o resultado numérico da votação do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2014, que aprovou as contas de 2011, constando apenas que o mesmo foi aprovado. Diante desse fato, o TCCES alertou que, conforme determina o art. 131 da Lei Complementar nº 621/2012, se faz necessário que conste na ata a relação numérica da votação, razão pela qual novo requerimento foi endereçado a esta Casa de Leis. O Presidente esclarece também que a Câmara tem prazo de quinze dias para responder referida comunicação de diligência, e que se a ata da Sessão Ordinária do dia 24/06/2014 for retificada na data de hoje, a retificação somente seria aprovada na primeira sessão legislativa de 2015, o que impossibilitaria uma resposta em tempo hábil. E que diante disso, a Presidência editou o Ato da Presidência nº 014/2014, o qual submete neste momento ao Plenário para convalidação. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Ato da Presidência nº 014/2014. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Ato da Presidência nº 014/2014 foi convalidado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 066/2014, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 066/2014 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que o Presidente se manifesta, registrando agradecimento especial ao Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior pelo comprometimento e dedicação com que ajudou a conduzir os trabalhos desta Casa, e esclarecendo que o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, Vice-presidente no biênio 2013/2014, está deixando a Mesa Diretora no biênio 2015/2016, tomando posse na função de

Vice-presidente o Vereador Laerte Alves Liesner. Neste momento o Presidente, quebrando o protocolo, passa a Presidência para o Vice-presidente, para que este dê sequência aos trabalhos e encerre a sessão. O Vice-presidente, Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, assume a Presidência e, dando continuidade às Explicações Pessoais, passa a palavra aos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Vice-presidente, Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, faz uso da palavra, e a seguir agradece pela presença de todos, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo; e declara encerrada a Sessão Legislativa do ano de 2014 às 21h e 06min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS